



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015**

VIA SUBSÍDIO
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015 DE
EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE
SERVIÇO DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), COM
FORNECIMENTO DE RECIPIENTES DE
ACONDICIONAMENTO (BOMBAS), EM SISTEMA DE
COMODATO, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM
DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO, A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO
AMBIENTAL LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde, nomeado através da Portaria nº 002/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.568.077/0001-25, com sede na Rua Viriato Correia nº 83, 1º andar, Boa Viagem, CEP 51.030-510, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, o Sr. **Alexandre Luna Menelau**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de identidade 1.673.683 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.876.484-49, residente e domiciliado na Rua Setúbal, nº 464, apto. 2501, Condomínio Edifício Carla Dias, Boa Viagem, CEP 51.030-010, Recife/PE, o Sr. **Roberto Torres Teixeira**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 3.398.221 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 659.012.824-34, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 2570, Apt. 902, Piedade, CEP 54.410-010, Jaboatão dos Guararapes/PE, e sua Procuradora Outorgada, a Sra. **ROSILEYD BRITO DE SOUZA**, brasileira, casada, Administradora, portadora da Cédula de identidade nº 5661140 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 04133042484, residente e domiciliada à Rua Leblon, nº 88, Casa, Porto da Madeira, CEP 52130-350 Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2015**, de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, incluindo os grupos A3 e A5 produzidos pelas Unidades de Saúde do Município do Paulista, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 483/2018 – SAF/GAB/SMS da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação (prazo) ao Contrato nº 042/2015, referente contrato de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, incluindo os grupos A3 e A5 produzidos pelas Unidades de Saúde do Município do Paulista, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses** a partir de **15 de maio de 2018 a 14 de maio de 2019**, bem como renovado o seu valor correspondendo à importância semanal de **R\$ 5.160,00 (cinco mil reais cento e sessenta reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 268.320,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais trezentos e vinte reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e quarta, conforme quadros abaixo:

Parágrafo Único – Justifica-se, baseada no **Ofício nº 483/2018 – SAF/GAB/SMS**, a presente renovação sabendo-se da necessidade de manter a continuação do serviço prestado pela referida empresa, visto que a mesma possui preço compatível com o preço de mercado, tendo em vista a importância desse serviço para o Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente termo aditivo fica alterado o Procurador da Empresa do **Contrato nº 042/2015**, passando do Sr. **JOSÉ ANTÔNIO COELHO MADUREIRA TEIXEIRA**, para a Sra. **ROSILEYD BRITO DE SOUZA**, brasileira, casada, Administradora, portadora da Cédula de identidade nº 5661140 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 04133042484, residente e domiciliada à Rua Leblon, nº 88, Casa, Porto da Madeira, CEP 52130-350 Recife/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota de Empenho nº **2018-000000552** e serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 4504-Coleta dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde
Elemento: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10300 – Impostos de Transferência - Saúde
Valor Global Empenhado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 483/2018 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o **Termo Aditivo de renovação (prazo) pelo período de 12 (doze) meses a partir de 15 de maio de 2018 a 14 de maio de 2019, e valor total pelo período mencionado de R\$ 268.320,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais trezentos e vinte reais)**, além da **CI 048/2018**, da Superintendência de Atenção à Saúde, subscrita pela Srª Renata C. de Oliveira, firmado com a sua respectiva justificativa e devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Srª. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, referente contrato de **empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, incluindo os grupos A3 e A5 produzidos pelas Unidades de Saúde do Município do Paulista**, conforme locais determinados na relação de endereços constantes neste termo, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 042/2015**, de 15 de maio de 2015, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



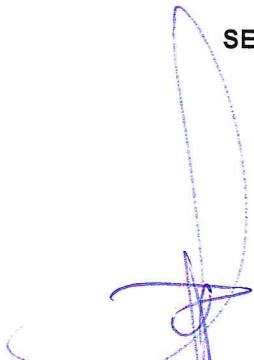
PREFEITURA DO

Paulista

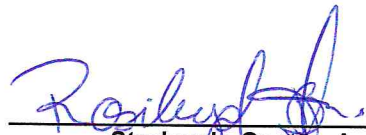
O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Paulista/PE, 14 de maio de 2018.



Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde



Stericycle Gestao Ambiental Ltda.
Contratada

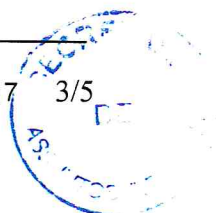
Testemunhas:



Maria Rosanne Nascimento Silva
CPF/MF: 115.630.414-80



Franklin Gomes da Silva
CPF/MF: 8338242120



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2015

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 042/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 016/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93

CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ/MF: 01.568.077/0001-25

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação (prazo e valor) ao Contrato nº 042/2015, referente contrato de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, incluindo os grupos A3 e A5 produzidos pelas Unidades de Saúde do Município do Paulista, conforme locais determinados na relação de endereços constantes neste termo aditivo, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que renova o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses a partir de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, bem como renova o seu valor correspondendo à importância semanal de R\$ 5.160,00 (cinco mil reais cento e sessenta reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 268.320,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais trezentos e vinte reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e quarta.

NOTA (S) DE EMPENHO: 2018-000000552

ATIVIDADE (S): 4504 (Coleta dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde) / **ELEMENTO (S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE (S):** 10300 – Impostos de Transferência - Saúde

TIPO DE EMPENHO: Global

ASSINATURA: 14/05/2018.

Paulista-PE, 14 de maio de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 27 / 09 / 2018.

D.O.U: ____ / ____ / ____.

D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____.



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000552

Data: 14/05/2018

Anexo: 0

Valor:

120.000,00

Órgão: 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orç. 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora: 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10 304

2002 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº da Ficha: 383

Modalidade: 2-Global

Proj/Ativ/Op.Esp: 4504

COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Elem. Despesa 3390.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 10300

Impostos de Transferências - Saúde

SubElem. Emp.: 999

SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4227 STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ: 01.568.077/0001-25

Insc. Mun: 0271170-2

Insc. Estadual: 0319113-85

Ident.:

Endereço: R. VIRIATO CORREIA, 83

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade: RECIFE

CEP: 51.030-030

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco: 237

Agência:

2960-2

C/C:

21109-5

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERV. DE SAÚDE LIXO HOSPITALAR COM FORN. DE RECIPIENTES DE ACONDICIONAMENTO (BOMBONAS DE 50L E 200L) EM SISTEMA DE COMODATO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. CONFORME CONTRATO Nº42/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº067/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 016/15, P/O 3º TA 15/05/2018 A 14/05/2019. VALOR CONFORME CI Nº 185/2018 DA DIR. ADMINISTRATIVA. VALOR ATÉ DEZEMBRO/2016.

SubAções

Saldo Ant. Orç.

157.600,00

Valor Empenhado

120.000,00

Saldo Atual

37.600,00

Sheilly Xavier
Coord. Administrativo

Mat. 37.464

Sheilly Silva Xavier

Agente Orçamentário

Dra. Fabiana Bernard
Secretaria de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37890